

REGULAMENTO DE VOLTEIO

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO

Fevereiro de 2022

Versão 1.0



**HIPISMO
BRASIL**

Sumário

PREÂMBULO	4
CÓDIGO DE CONDUTA PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO	5
ARTIGO 700 - GERAL	8
ARTIGO 701 - EVENTOS E COMPETIÇÕES	8
ARTIGO 702 – ELEGIBILIDADE	10
ARTIGO 703 - PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E CERTIFICADOS DE CAPACIDADE	11
ARTIGO 704 - INSCRIÇÕES	12
ARTIGO 705 - SUBSTITUIÇÕES	13
ARTIGO 706 - DEFINIÇÃO DA ORDEM DE ENTRADA	13
ARTIGO 707 - LUNGER	14
ARTIGO 708 - CHEFE DE EQUIPE	14
CAPÍTULO II – A COMPETIÇÃO	14
ARTIGO 709 - GERAL	14
ARTIGO 710 - TIPO DE COMPETIÇÕES	15
ARTIGO 711 - CODIGO DE VESTUÁRIO	16
ARTIGO 712 - SAUDAÇÃO	17
ARTIGO 713 – ARENA DE COMPETIÇÃO	18
ARENA DE COMPETIÇÃO – PADRÃO FEI	19
ARTIGO 714 - CRONOMETRAGEM / SINO	19
CAPÍTULO III – CAVALO VOLTEIO	20
ARTIGO 715 - IDADE DOS CAVALOS	20
ARTIGO 716 - PASSAPORTE DOS CAVALOS	20
ARTIGO 717 - EQUIPAMENTOS PARA VOLTEIO DE CAVALOS	21
ARTIGO 718 - ABUSO DE CAVALOS, CONTROLE DE MEDICAMENTOS E ANTIDOPING	25
ARTIGO 719 - SEGURANÇA DAS COCHEIRAS	26
ARTIGO 720 - INSPEÇÃO VETERINÁRIA	26
CAPÍTULO IV – OFICIAIS	26
ARTIGO 721 - OFICIAIS	26

CAPÍTULO V CERIMÔNIAS, PRÊMIOS E DESPESAS	29
ARTIGO 722 - DESPESAS E PRIVILÉGIOS	29
ARTIGO 723 - PREMIAÇÃO	29
ARTIGO 724 - CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO	30
CAPÍTULO VI SANÇÕES	31
ARTIGO 725 - CARTÃO AMARELO	31
ARTIGO 726 - ASSISTÊNCIA NÃO AUTORIZADA	31
ARTIGO 727 - ELIMINAÇÕES	31
ARTIGO 728 - DESQUALIFICAÇÕES	32
ARTIGO 729 – GERAL	33
ARTIGO 730 – SÚMULA E RESULTADOS	35
ARTIGO 731 – TESTES	36
ARTIGO 732 – PONTUAÇÃO	36
CAPÍTULO VIII – COMPETIÇÃO DE VOLTEIO POR EQUIPE	38
ARTIGO 733 - RODADAS	38
ARTIGO 734 - TESTES OBRIGATÓRIOS DE EQUIPES	38
ARTIGO 735 - TESTE LIVRE DE EQUIPE	40
CAPÍTULO IX – COMPETIÇÃO INDIVIDUAL DE VOLTEIO	42
ARTIGO 736 - RODADAS	42
ARTIGO 737 - TESTES OBRIGATÓRIOS DE INDIVIDUAIS	42
ARTIGO 738 – TESTES LIVRES DE INDIVIDUAIS	44
ARTIGO 739 - TESTES TÉCNICOS INDIVIDUAIS	45
CAPÍTULO X – COMPETIÇÃO PAS DE DEUX	46
ARTIGO 740 - RODADAS	46
ARTIGO 741 – TESTES OBRIGATÓRIOS DE PAS DE DEUX	47
ARTIGO 742 - TESTE LIVRE PAS-DE-DEUX	48
ANEXO 1 REFERENCIA DE EQUIPAMENTOS	49

PREÂMBULO

As regras atuais para eventos de volteio são da edição do dia 01 de Janeiro de 2022. Todos os artigos anteriores com o mesmo assunto estão substituídos.

Apesar de este manual estabelecer regras detalhadas da CBH para eventos de volteio, deve ser lido em conjunto com os estatutos, orientações gerais, regulamentos veterinários e orientações para juízes e deve ser interpretado de acordo.

Eventualidades não podem ser discutidas neste manual. Essas regras são complementadas pelas orientações publicadas no site da CBH. Para interpretar as regras deve-se considerar as orientações gerais de volteio.

Em circunstâncias não previstas ou excepcionais, é dever do júri tomar a decisão baseada num senso comum e justo que reflita o mais claro possível a intenção das regras e orientações gerais e qualquer outra regra da CBH.

CÓDIGO DE CONDUITA PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

1. Bem-estar Geral:

a) Bom manejo do Cavalo

Estabulagem e alimentação devem ser compatíveis com as melhores práticas de manejo do cavalo. Limpo e forragem de boa qualidade, alimentação e água devem estar sempre disponíveis.

b) Métodos de Treinamento

Cavalos devem passar apenas por treinamento que correspondam às suas capacidades físicas e nível de maturidade. Eles não devem ser submetidos a métodos que são abusivos ou que possam causar medo.

c) Ferraduras e aderentes

O cuidado com os pés e ferraduras do animal deve seguir o mais alto nível. Aderentes devem ser concebidos e instalados para evitar o risco de lesão ou dor.

d) Transporte

Durante o transporte, os cavalos devem ser totalmente protegidos contra lesões e outros riscos para a saúde. Os veículos devem ser seguros, bem ventilados, mantidos a um alto padrão, desinfetados regularmente e conduzido por pessoas competentes. Tratadores competentes devem estar sempre disponíveis para gerenciar os cavalos.

e) Trânsito

Todas as viagens devem ser planejadas com cuidado, e permitir aos cavalos períodos de descanso regulares com acesso a comida e água.

2. Aptidão para competir:

a) Aptidão e Competência

A participação na competição deve ser restrita a cavalos e atletas de competência comprovada. Aos cavalos deve ser autorizado período de descanso adequado entre os treinos e competições; períodos de descanso adicionais devem ser autorizados após viagens.

b) Estado de saúde

Nenhum cavalo considerado inapto para competir pode competir ou continuar a competir, a orientação de um veterinário deve ser procurada sempre que houver qualquer dúvida.

c) Doping e Medicação

Qualquer ação ou intenção de doping e uso ilícito de medicamentos constitui uma questão assistencial grave e não será tolerada. Após qualquer tratamento veterinário, deve ser seguido o tempo suficiente para a recuperação total antes da competição.

d) Procedimentos cirúrgicos

Todos os procedimentos cirúrgicos que ameaçam o bem-estar do cavalo concorrente ou a segurança de outros cavalos e / ou atletas não devem ser permitidos.

e) Gestantes/Éguas que pariram recentemente

Éguas não podem competir depois de seu quarto mês de gestação ou com potro ao pé.

f) Uso indevido de equipamentos auxiliares

Abuso de cavalo usando auxílio de equipamentos de equitação singular ou meios artificiais (por exemplo, chicotes, esporas, etc.) não serão tolerados.

3. Eventos não devem prejudicar o bem-estar do cavalo:

a) Áreas de Competição

Os cavalos devem ser treinados e competir em superfícies adequadas e seguras. Todos os obstáculos e as condições de concorrência devem ser projetados com a segurança do cavalo em mente.

b) Superfícies de solo

Todas as superfícies de terra sobre a qual Cavalos andam, treinam ou competem devem ser projetados e mantidos para reduzir os fatores que podem levar a lesões.

c) Clima extremo

Competições não devem ter lugares em condições climáticas extremas que podem comprometer o bem-estar ou a segurança do cavalo.

d) Estábulos de eventos

Estábulos devem ser seguros, higiênicos, confortáveis, bem ventilados e de tamanho suficiente para o tipo e disposição do Cavalo. Áreas de lavagem e água devem estar sempre disponíveis.

4. Tratamento humano de cavalos:

a) Tratamento veterinário

Especialização veterinária deve estar sempre disponível em um evento. Se um cavalo está ferido ou exausto durante uma competição, o atleta deve parar de competir e uma avaliação veterinária deve ser realizada.

b) Centros de referência

Sempre que necessário, os cavalos devem ser recolhidos por uma ambulância e transportados para o centro de tratamento mais próximo para avaliação e tratamento. Cavalos feridos devem receber tratamento e suporte completo antes de serem transportados.

c) Lesões de competição

A incidência de ferimentos sofridos em competição deve ser monitorada. Condições da superfície do solo, a frequência das Competições e quaisquer outros fatores de risco devem ser cuidadosamente examinados para indicar formas de minimizar lesões.

d) Eutanásia

Se a lesão for suficientemente severa, um cavalo pode ter de ser sacrificado por razões humanas por um veterinário o mais rápido possível, com o único objetivo de minimizar o sofrimento.

e) Retirada

Os cavalos devem ser tratados com simpatia e humanamente quando forem retirados da competição.

Educação:

A CBH aconselha todos os envolvidos no esporte eqüestre, para atingirem os mais altos níveis de educação nas áreas de conhecimento relevantes para o cuidado e gestão do cavalo Competição.

Este Código de Conduta para o Bem-Estar do Cavalo pode ser modificado de tempos em tempos e as opiniões de todos são bem-vindas. Particular atenção será dada aos novos resultados da pesquisa.

Capítulo I EVENTOS DE VOLTEIO

Artigo 700 - GERAL

O desenvolvimento e evolução crescente do volteio internacional ainda necessita de adaptações das regras para os eventos. O que segue pretende padronizar a disciplina, garantir o bem estar do cavalo e facilitar e profissionalizar as competições de volteio como um evento de competição esportivo.

Existem competições separadas para sêniores, jovens, júniores e crianças. Dadas as complexidades específicas da disciplina, entretanto, menores (em termos de idade) frequentemente competem ao que se referem como equipes sêniores em competições para sênior em eventos de volteio. Apesar disso, não há idade mínima nem máxima idade para participar, a federação nacional deve, no entanto, seguir as orientações gerais no que diz respeito às questões específicas de idade, tais como mudança de nacionalidade, pessoa responsável entre outros.

Artigo 701 - EVENTOS E COMPETIÇÕES

1. Geral

- 1.1. Não há limite para o número de federações estaduais que podem ser representadas.
- 1.2. Volteadores individuais femininos e masculinos devem ser classificados juntos para categoria 1*, Iniciante, Intermediário e para os outros níveis devem ser classificados separadamente.
- 1.3. Em princípio, o cavalo deve galopar na mão esquerda, exceção para Categorias 1* Junior e Infantil onde o cavalo pode galopar para a direita ou para a esquerda.
- 1.4. Volteadores masculinos e femininos podem integrar a mesma equipe.
- 1.5. Volteadores masculinos e femininos podem integrar o mesmo Pas de Deux.

2. Competições Nacionais de Volteio – Categoria E (CVN E):

Essas competições podem ser as seguintes categorias:

- Equipe E (3 a 6 integrantes)
- Pas-de-Deux E

3. Competições Nacionais de Volteio – Categoria INICIANTE (FEI Challenge *Begginer*) (CVN I):

Essas competições podem ser as seguintes categorias:

- Individual Iniciante
- Pas-de-Deux Iniciante
- Equipe Iniciante (4 a 6 integrantes)

4. **Competições Nacionais de Volteio – Categoria INTERMEDIARIO (FEI Challenge Intermediate) (CVN INT):**

Essas competições podem ser as seguintes categorias:

- Individual Intermediário
- Pas-de-Deux Intermediário
- Equipe Intermediário (6 integrantes)

5. **Competições Nacionais de Volteio - Junior e Infantil 1* (CVNJ/CH 1*)**

Essas competições podem ter as seguintes categorias:

- Equipe Júnior 1* (6 integrantes)
- Individual Masculino Júnior 1*
- Individual Feminino Júnior 1*
- Pas-de-Deux Júnior 1*
- Individual Masculino Infantil 1*
- Individual Feminino Infantil 1*

6. **Competições Nacionais de Volteio - Junior e Infantil 2*(CVNJ/CH 2*)**

Essas competições podem ter as seguintes categorias:

- Equipe Júnior 2* (6 integrantes)
- Individual Masculino Júnior 2*
- Individual Feminino Júnior 2*
- Pas-de-Deux Júnior 2*
- Individual Masculino Infantil 2*
- Individual Feminino Infantil 2*

7. **Competições Nacionais de Volteio - Sênior 1* (CVN 1*)**

Essas competições podem ter as seguintes categorias:

- Equipe Sênior 1* (6 integrantes)
- Individual Masculino Sênior 1*
- Individual Feminino Sênior 1*
- Pas de Deux Sênior 1*

5. **Competições Nacionais de Volteio - Sênior 2* (CVN 2*)**

Essas competições podem ter as seguintes categorias:

- Individual Masculino Sênior 2*
- Individual Feminino Sênior 2*
- Equipe Sênior 2* (6 integrantes)
- Pas de Deux Sênior 2*

6. **Competições Nacionais de Volteio - Sênior 3* (CVN 3*)**

Essas competições podem ter as seguintes categorias:

- Equipe Sênior 3* (6 integrantes)
- Individual Masculino Sênior 3*
- Individual Feminino Sênior 3*
- Pas de Deux Sênior 3*

7. **Apresentação Estreante:**

Essa é uma categoria sem julgamento.

8. Apresentação Baby:

Essa é uma categoria sem julgamento.

Artigo 702 – ELEGIBILIDADE**1. Idade dos volteadores**

Sênior	Competição Individual	A partir de 16 anos
	Competição Pas de Deux	A partir de 16 anos
	Competição Equipes	Sem limite
Junior	Competição Individual	14 a 18 anos
	Competição Pas de Deux	14 a 18 anos
	Competição Equipes	Até 18 anos
Infantil	Competição Individual	12 a 14 anos
Intermediário	Competição Individual	10 a 14 anos
	Competição Pas de Deux	A partir de 8 anos
	Competição Equipes	A partir de 8 anos
Iniciante	Competição Individual	A partir de 6 anos
	Competição Equipes	A partir de 6 anos
	Competição Pas de Deux	A partir de 6 anos
E	Competição Equipes	Sem limite
	Competição Pas de Deux	Sem limite

A idade dos Volteadores pode ser verificada em seus registros nas federações e Confederação a qualquer momento pelo grupo de oficiais do evento. Violação resultará na desclassificação.

A categoria estreante é liberada a atletas de 6 a 8 anos. Um atleta só pode competir nessa categoria durante um ano. Após isso, deve subir para categoria E.

A categoria baby é liberada à atletas de 0 a 6 anos.

2. Possibilidades de inscrição:

2.1. Volteadores só podem competir uma vez em qualquer competição individual no evento, com a seguinte exceção: quando o volteador compete na categoria 1* e ganha a pontuação de qualificação para competir na 2*, isto é permitido.

2.2. Volteadores só podem competir uma vez em qualquer categoria por equipe em um evento.

- 2.3. Volteadores podem competir uma vez em qualquer competição por duplas no evento, com a seguinte exceção: quando a dupla compete na categoria 1* e ganha a pontuação de qualificação para competir na 2*, é permitido.
- 2.4. Um volteador só pode competir como Sênior ou como Junior em um evento. A única exceção à regra é para um atleta competindo como Individual Junior e Equipe Sênior. Nesse caso ele só poderá competir nessas categorias em uma mesma competição.
- 2.5. Nas categorias Sênior um mesmo volteador tem permissão para competir em todas as competições em um só evento.
- 2.6. Nas categorias Junior um volteador só pode competir em duas competições.
- 2.7. Um volteador só pode competir ou nas categorias E, Iniciante, Intermediária ou nas “categorias FEI” (Infantil, Junior e Sênior).

3. Registro

Todos os Cavalos, Volteadores e Lungers que competem em âmbito Nacional devem ser registrados na CBH e Federações Estaduais. A confirmação de registro pode ser solicitada pelos oficiais em qualquer evento.

Artigo 703 - PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E CERTIFICADOS DE CAPACIDADE

1. Qualificação para campeonatos Nacionais e Estaduais

As Federações Estaduais serão responsáveis por assegurar que os seus volteadores Individuais e Pas de Deux cumpram os requisitos de qualificação conforme estabelecido pela CBH. Fornecendo prova de resultados de qualificação que devem ser enviados por cada Federação à CBH o mais tardar na data de encerramento das Inscrições. Não há requisitos de qualificação para as equipes.

2. Mudanças de Categorias

As categorias E, Iniciante, Intermediária e 1* não necessitam de qualificação para mudança. Cabe ao técnico a decisão.

As categorias 1*, 2* e 3* seguirão os requisitos FEI para a mudança de categoria. Os requisitos vigentes estão publicados no site da Federação Equestre Internacional.

3. Qualificação para Campeonatos Internacionais de Volteio (CVI) – FEI

Os critérios de qualificação para as competições 2* e 3* serão publicados anualmente no site da FEI. Qualquer volteador registrado na CBH que tenha interesse em participar de

competições internacionais deve informar a CBH para que esta realize as inscrições. Qualquer outro tipo de inscrições em campeonatos internacionais não será aceito.

As mudanças de categoria na FEI deverão ser realizadas em competições internacionais (CVI), as mudanças nacionais não serão validas.

4. Qualificação para CVI Master Classes - FEI

Os volteadores convidados devem ser qualificados para CVIs 3*. Qualquer volteador registrado na CBH que tenha interesse em participar de competições internacionais deve informar a CBH para que esta realize as inscrições. Qualquer outro tipo de inscrições em campeonatos internacionais não será aceito.

Artigo 704 - INSCRIÇÕES

O número de cavalos e atletas que podem ser inscritos para um evento deve estar de acordo com o cronograma.

1. Para inscrição em campeonatos Estaduais e Nacionais, todos os atletas devem estar com registros em dia na CBH e Federação Estadual.
2. Caso uma Federação Estadual envie mais atletas e / ou cavalos do que o indicado nas inscrições, o comitê organizador não é obrigado a permitir que participem nesse evento.
3. Quando uma Federação estadual fizer inscrição de atletas e cavalos, e verificar que não poderá enviá-los, deve informar imediatamente o comitê organizador.
4. Atletas, Equipes e Cavalos que tenham sido definitivamente inscritos por suas federações estaduais em qualquer evento, e não participem sem desculpa válida devem ser informados pelo Presidente do Júri / Delegado Técnico à CBH.
5. Os atletas que se retirarem após a data final de inscrição ou que não forem apresentados serão responsáveis pelo reembolso ao comitê organizador pelo prejuízo financeiro incorrido (isto é, despesas de estábulo e hotel) como resultado de retirada tardia ou não comparecimento.
6. As inscrições devem ser feitas pelas Federações estaduais.

7. Inscrições definitivas:

Devem chegar ao comitê organizador até a data especificada no cronograma, geralmente no máximo quatro dias antes do início do evento. Estes representam a seleção final de atletas e cavalos que irão viajar para o evento. As Inscrições Definitivas não podem exceder o número listado. Depois que as inscrições definitivas foram enviadas, as substituições de cavalos, volteadores e / ou lungers só podem ser feitas com a permissão expressa do comitê organizador e com, pelo menos, um dia de antecedência.

Cada Federação estadual pode inscrever o seguinte nos campeonatos:

Equipes Intermediárias, Junior e Sênior

- Equipes de 6 volteadores titulares, 1 Lunger e 1 ou 2 cavalos,
- Mais 2 volteadores reservas, 1 cavalo reserva e 1 Lunger reserva.

Equipes Iniciante

- Equipes de 4 a 6 volteadores titulares, 1 Lunger e 1 ou 2 cavalos,
- Mais 2 volteadores reservas, 1 cavalo reserva e 1 Lunger reserva.

Equipes E

- Equipes de 3 a 6 volteadores titulares, 1 Lunger e 1 ou 2 cavalos,
- Mais 2 volteadores reservas, 1 cavalo reserva e 1 Lunger reserva.

Individuais

- Volteadores individuais junto com 1 cavalo e 1 Lunger
- mais 1 cavalo reserva e 1 Lunger reserva.

Pas-de-Deux

- Pas-de-Deux com 2 Volteadores, 1 Cavalo e 1 Lunger
- mais 1 cavalo reserva e 1 Lunger reserva.

Artigo 705 - SUBSTITUIÇÕES

1. Nos Campeonatos até dois volteadores da equipe podem ser substituídos pelos reservas inscritos até um dia antes do início do primeiro teste da Competição. Qualquer mudança feita após esse prazo deve ser aprovada pelo Comitê organizador
2. Nos Campeonatos o Lunger e/ou o Cavalo (desde que tenha passado a Inspeção de Cavalos) poderão ser substituídos até uma hora antes do início da Competição; Desde que estejam listados nas inscrições definitivas.
3. Qualquer substituição deve ser comunicada imediatamente ao comitê organizador, que deve aprovar a alteração.

Artigo 706 - DEFINIÇÃO DA ORDEM DE ENTRADA

A ordem de entrada deve ser estipulada pelo comitê organizador da competição. O intuito é seguir a ordem de cada prova (Individuais, Equipes e Pas de deux de acordo com a categoria). Porém, se mais de um individual ou equipe estiver competindo com um mesmo cavalo, a ordem deve ser revista para que a saúde e condição física do cavalo sejam prioridade.

Artigo 707 - LUNGER

1. Nas Competições de volteio, Lunger, cavalos e volteadores competem como uma unidade competitiva.
2. O Lunger deve ter pelo menos 18 anos de idade para competir em eventos nacionais. Não há restrições máximas sobre a idade de Lunger.
3. Contrariamente ao Regulamento Geral, aplica-se o seguinte: O Lunger pode ser de nacionalidade diferente do volteador, equipe ou Pas de Deux.

Artigo 708 - CHEFE DE EQUIPE

1. O chefe de equipe deve ter pelo menos 18 anos de idade.
2. O Lunger, Treinador ou atleta também podem atuar como Chefe de equipe.
3. O Chefe de equipe é responsável pelo comportamento dos seus atletas ao longo do evento. Eles e seus clubes são responsáveis por quaisquer danos que ocorram.
4. O contato com os juízes para sugestões, informações e eventuais contestações deve ser efetivado sempre através do chefe de equipe.

CAPÍTULO II – A COMPETIÇÃO**Artigo 709 - GERAL**

1. Durante o teste, o cavalo deve galopar ou andar em um círculo com um diâmetro mínimo de 15 metros, de preferência mais.
2. Todos os testes devem ser executados a galope na mão correta (não em contra galope).
3. Todos os testes de todas as rodadas devem ser realizados no mesmo cavalo com o mesmo lunger. Uma vez que o concurso tenha começado, um cavalo ou um Lunger não podem ser substituídos.
4. Máximas possibilidades de uso de um cavalo em uma competição (considerando todas as categorias):

SQU = Equipe

PDD = Pas de Deux

IND = Individuais

Maximum starting possibilities per horse per event, including all event categories:										
SQU	+	PDD								
SQU	+	IND	+	IND						
PDD	+	PDD	+	PDD						
PDD	+	PDD	+	IND	+	IND				
IND	+	IND	+	IND	+	IND	+	PDD		
IND	+	IND	+	IND	+	IND	+	IND	+	IND

5. Os testes de uma competição devem ser separados por um intervalo de pelo menos 30 minutos (no caso de entradas separadas para obrigatórios e livres).
6. No teste obrigatório os volteadores têm que mostrar exercícios definidos (ver Guideline).
7. No teste livre os volteadores têm a oportunidade de mostrar sua arte. Eles podem planejar um programa original em torno de suas próprias capacidades, ideias e especialidades em “Free-Style” Exercícios (Para detalhes veja o Guideline).
8. O Teste Técnico consiste em exercícios técnicos e exercícios livres adicionais, escolhidos pelo volteador. (Ver as Guideline)
9. Recomenda-se realizar o teste obrigatório com música.
10. O teste livre e o teste técnico devem, obrigatoriamente, ser realizados com música.
11. A música deve ser fornecida ao Comitê Organizador em formato MP3 em CD ou *pendrive*.
12. A performance deve ser realizada no cavalo e, portanto, nenhum exercício ou movimentos de dança no chão são permitidos. Contravenção a esta regra incorrerá em um aviso.

Artigo 710 - TIPO DE COMPETIÇÕES

1. Competição por Equipe

- 1.1. Uma equipe de volteio é composta por Lunger, um ou dois cavalos e seis volteadores. Na categoria E a equipe pode ser composta por 03 a 06 volteadores e na Categoria Iniciante por 04 a 06 volteadores.
- 1.2. Todos volteadores devem realizar todos os testes. Se menos volteadores que o numero estipulado executarem teste obrigatório, todos os exercícios não mostrados receberão um zero. No teste livre para cada volteador não concorrente será dada uma dedução.

1.3. A competição de volteio por equipe consiste em testes diferentes em uma ou duas rodadas.

1.4. Para mais detalhes, consulte o Capítulo VIII.

2. **Competição Individual**

2.1. O volteador individual é acompanhado somente pelo Lunger e pelo cavalo de volteio.

2.2. A competição de volteio individual consiste em testes diferentes em uma ou duas rodadas.

2.3. Para mais detalhes, consulte o Capítulo IX.

3. **Competição Pas-de-Deux**

3.1. O Pas-de-Deux é composto por dois volteadores, o Lunger e o cavalo de volteio. Na categoria Iniciante é possível que um assistente entre em pista para auxiliar nas subidas e descidas.

3.2. A competição de Pas-de-Deux consiste em testes diferentes em uma ou duas rodadas.

3.3. Nas competições de Pas-de-Deux qualquer combinação de gênero é permitida.

3.4. Para mais detalhes, consulte o capítulo X.

Artigo 711 - CODIGO DE VESTUÁRIO

1. **Inspeção Veterinária**

Para poder apresentar os seus cavalos, o condutor deve estar vestido com o uniforme de clube para campeonatos. Sendo obrigatório o uso de calça e sapatos fechados.

2. **Competição**

2.1. Volteadores individuais devem usar um número no braço direito ou perna que são fornecidos pelo comitê organizador. O não cumprimento implicará uma advertência.

2.2. As equipes de volteio devem usar números de 1 a 6 no braço ou na perna direitos. Todos os números devem ser de 10 a 12 cm de altura e devem ser de design simples e facilmente visíveis. O não cumprimento implicará uma advertência.

2.3. Collants de equipe, individual e Pas-de-Deux não devem dificultar o movimento do volteador ou segurança entre volteadores durante a performance. A roupa não deve de forma alguma comprometer a segurança de volteador ou Cavalo.

- 2.4. A roupa não deve esconder a forma e a linha do corpo dos volteadores durante o desempenho, a fim de não dificultar o julgamento dos exercícios.
- 2.5. A roupa não deve dar o efeito de nudez. Nas competições infantis, de base e iniciante a roupa não pode ter nenhuma parte da pele aparente ou tecido transparente, à exceção dos braços e das pernas onde é permitida.
- 2.6. A roupa deve ser modelada e todos os artigos de vestuário, ou partes dela, devem permanecer ligados ao corpo do volteador em todos os momentos. Os acessórios decorativos e adereços são estritamente proibidos na arena.
- 2.7. Somente sapatos de sola macia são permitidos.
- 2.8. As calças devem ser presas aos pés e as saias só podem ser usadas sobre calças tipo legging ou collant.
- 2.9. Contravenção aos Artigos 13.2.3 a 13.2.8 resultará em uma dedução da nota artística.
- 2.10. O vestuário do Lunger deve harmonizar com o dos volteadores.
- 2.11. A roupa dos volteadores de equipe deve dar o efeito óbvio de unidade.

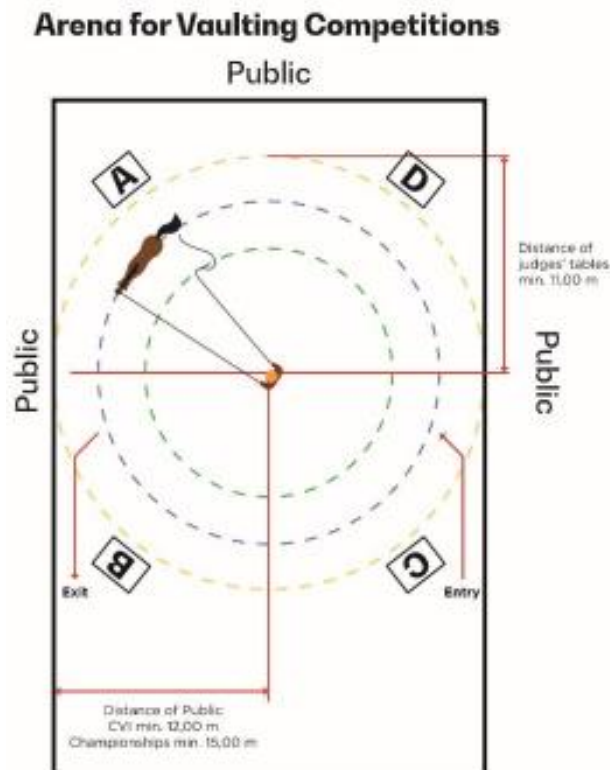
Artigo 712 - SAUDAÇÃO

1. Em todos os testes, cada volteador e Lunger devem cumprimentar o Juiz em A por questão de cortesia antes e depois da Competição.
2. A eliminação por falta de saudação é a critério do Juiz em A.
3. O juiz em A reconhece os cumprimentos.
4. Enquanto a entrada, saída e a formação da saudação são deixadas ao critério dos volteadores eles devem ser dignos e de acordo com o padrão da Competição Internacional.
5. Imediatamente após a saída da arena as rédeas fixas devem ser desatadas. A falha em fazê-lo será considerada abuso do Cavalo e implicará um Aviso.
6. Logo após tocar o sino para entrada dos volteadores na pista, o juiz A deve se levantar para esperar pela saudação e assim os atletas pode ver que o sinal foi dado.

Artigo 713 – ARENA DE COMPETIÇÃO

1. O piso da arena deve ser de um material macio e elástico. No caso de uma Competição realizada indoor, a altura até ao teto deve ser de pelo menos 5 m. O público deve estar a pelo menos 14 m de distância do centro do círculo de guia.
2. Uma arena de aquecimento é obrigatória e deve ser como no parágrafo acima, mas recomenda-se que deve haver três ou mais círculos de aquecimento. Nos Campeonatos, deve haver pelo menos três círculos com pelo menos 19m de diâmetro. Se a competição tiver lugar coberto, a possibilidade de praticar em lugar coberto deve estar disponível para todos os atletas.
3. Deve haver pelo menos uma área apropriada para montar nas proximidades das áreas de competição/aquecimento.
4. Os Juízes são colocados em áreas mais elevadas, a cerca de 50-60 cm acima do solo, para que tenham uma boa visão da arena.
5. Nos Campeonatos, as mesas dos Juízes devem estar pelo menos a 14 m do centro do círculo de guia. O público deve estar a uma distância adequada dos Juízes.
6. O juiz em A pode exigir um marcador de tempo, pelo menos 18 anos de idade, que deve ser colocado ao lado dele.
7. Entrada e saída devem ser apresentadas de formas diferentes das do diagrama que segue.

ARENA DE COMPETIÇÃO – PADRÃO FEI



Artigo 714 - CRONOMETRAGEM / SINO

1. No máximo 30 segundos após o toque do sino é obrigatória a entrada na arena, para que volteadores e Lunger realizem o cumprimento.
2. Antes do início da apresentação o cavalo deve trotar no círculo até que o juiz toque a sino. No máximo 30 segundos após o sino, o primeiro exercício deve ser iniciado.
3.
 - 3.1 O tempo permitido para o teste começa quando o primeiro volteador toca o cilhão, manta ou cavalo e termina no tempo limite. A avaliação termina quando o último volteador toca o chão depois de desmontar.
 - 3.2 Somente exercícios (estáticos ou dinâmicos) já em execução quando o tempo limite termina podem ser finalizados e serão incluídos na avaliação para pontuações técnicas e artísticas. A única exceção é a pontuação artística em testes técnicos, ver orientações.
 - 3.3 Todos os exercícios seguintes e descidas iniciados após o tempo limite serão considerados na pontuação de execução, incluindo descontos por quedas, mas não serão considerados em grau de dificuldade e pontuação artística. Exceto somente para pontuações artísticas no teste técnico, ver orientações.

4. O tempo permitido para cada teste está listado do capítulo VIII ao X.
5. Um sino é utilizado pelo juiz em A para sinalizar os atletas. É utilizado nas seguintes situações:
 - 5.1 Para autorizar a entrada na arena;
 - 5.2 Para autorizar o início do teste. Se no teste obrigatório mais de um volteador individual competir no mesmo cavalo, o próximo inicia seu teste imediatamente após o volteador ter descido do cavalo sem esperar o sino;
 - 5.3 Para interromper o teste para solucionar qualquer problema com a música (caso ela não comece, etc);
 - 5.4 Para anunciar o término do tempo permitido;
 - 5.5 Para sinalizar que o tempo e a música pararam após uma queda e que o volteador não pode continuar imediatamente ou retornar à formação. O teste deve continuar dentro de 30 segundos depois do sinal de retomada;
 - 5.6 Para dar o sinal para o atleta parar ou parar o teste quando o cavalo mostrar sinais de irregularidade ou estiver mancando, se estiver fora de controle ou perigoso para o volteador;
 - 5.7 Para dar o sinal para o atleta parar ou parar o teste se ocorrerem imprevistos que incluam reparação do equipamento ou qualquer outra situação que precise de atenção imediata. O tempo e a música param. O teste deve continuar dentro de 30 segundos após o sinal de retomada;
 - 5.8 Para notificar a eliminação do atleta, através de um toque contínuo e prolongado;
 - 5.9 Após interrupção, o cronometro é retomado quando o volteador toca as alças, manta ou o cavalo.
 - 5.10 em situações pouco claras o juiz em A ou lunge/volteador podem se comunicar;

Capítulo III – CAVALO VOLTEIO

Artigo 715 - IDADE DOS CAVALOS

1. Em Eventos Nacionais, cavalos de volteio devem ter pelo menos sete anos de idade. Mesmo que *hors concours* cavalos com idade inferior não poderão competir.

Artigo 716 - PASSAPORTE DOS CAVALOS

1. Aplicam-se os Regulamentos Gerais e os Regulamentos Veterinários da CBH.

Artigo 717 - EQUIPAMENTOS PARA VOLTEIO DE CAVALOS

1. Todos equipamentos devem ser utilizados sem alterar o propósito para os quais foram fabricados. O uso de qualquer equipamento que não esteja na lista abaixo pode causar eliminação.

2. Os equipamentos na área de competição serão conforme segue:

2.1. Cabeçada com focinheira

2.1.1. Exceto para as fivelas e acolchoamento, A cabeçada e a focinheira devem ser feitas de couro ou material parecido com couro. É permitido um tipo de acolchoamento nas rédeas. Nylon ou qualquer outro material podem ser utilizados para reforçar o couro na cabeçada (parte da nuca), mas não pode estar em contato direto com o cavalo. Materiais elásticos são permitidos na cachaceira (parte que está sobre a nuca do cavalo) e nas faceiras (parte que está em contato com as laterais da cabeça do cavalo), mas não podem entrar em contato direto com o cavalo.

2.1.2. O uso da testeira na cabeçada é obrigatório, e exceto para as partes que estão presas na cachaceira ou na cabeçada, não precisam ser feitas de couro ou material parecido.

2.1.3. A cachaceira deve ficar imediatamente atrás da nuca do cavalo e pode se estender para trás da nuca, mas não pode ser colocada atrás do crânio.

2.1.4. O uso da cingola é obrigatório, exceto quando usada a cabeçada Micklem ou focinheiras combinadas.

2.1.5. Em nenhum momento da competição a focinheira pode estar tão apertada que cause incômodo ao cavalo e devem ser checadas de acordo com o protocolo de ajuste de focinheiras do Manual de Comissários.

2.1.6. Uma cabeçada simples com bridão deve ser utilizada, junto com: focinheira alemã (abaixo do bridão), fechador de boca, focinheira cruzada (mexicana), combinada Micklen ou cabeçada com design similar.

2.2. **Bridão**

O bridão deve ter uma superfície suave. Bridões torcidos, de arames ou finos demais são proibidos. Os bridões devem ser feitos de metal, plástico rígido ou algum material sintético durável e podem ser cobertos por borracha ou látex. Não podem oferecer resistência mecânica sobre a língua. O diâmetro do bridão deve ser de um diâmetro que não machuque o cavalo. Devem ter o diâmetro mínimo de 12 milímetros (12mm) para cavalos e de dez milímetros (10mm) para pôneis.

2.2.1. Bridões podem ser do tipo de argolas, em “D” e Chantilly. Bridões bi-articulados podem ser utilizados virados para cima ou para baixo. Bridões de argolas podem ser do modelo com proteção (conforme a figura abaixo)

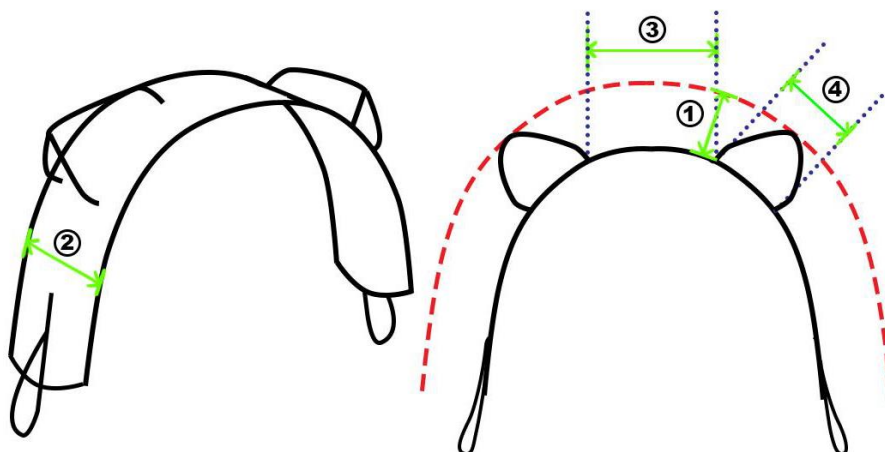
2.2.2. Embocaduras de borracha ou flexíveis são permitidas, bridões sem articulação (peça única) devem ser flexíveis.

2.2.3. O bridão pode ter até duas articulações. Um salivador ou similar (bola, anéis) é permitido no centro do bridão articulado, contudo, a superfície central deve ser sólida sem qualquer parte que se movimente além do salivador. A parte central (placa ou bola) pode estar inclinada em orientação diferente da cabeçada mas deve ter os cantos arredondados e não pode causar efeito na língua do cavalo.

2.2.4. Um bridão bipartido contendo uma peça rotativa pode ser encurvado para permitir um alívio para a língua. A altura máxima do desvio é de 30 mm medido da parte mais baixa até a parte mais alta em que o bridão faz efeito. A largura do desvio deve ser na parte do bocado onde encosta na língua e deve ter no máximo 30mm de altura. Todas as partes em contato com o cavalo devem ser arredondadas.

2.3. Borrachas de bridão são permitidas.

- 2.4. Cabeçadas para rodar o cavalo na guia (cabeção, em inglês Cavessons) são permitidas no lugar do bridão. Elas podem ser usadas com ou sem embocadura. Se usada com o bridão elas devem se adequar às regras acima.
- 2.5. Duas rédeas laterais. (não são permitidas rédeas auxiliares ou Vienna, também conhecidas como Triangular).
- 2.6. Cilhão de volteio com espuma e barrigueira. Em baixo da barrigueira (descrição de medidas ver diagrama), uma manta e/ou protetor de espuma pode ser usado para proteger a pele do cavalo (descrições e medidas, ver o diagrama). O cilhão possui duas alças firmes com duas voltas, uma de cada lado. Uma faixa extra (loop), feita de couro, pode ser colocada entre as bordas interiores das alças direita e esquerda, esta faixa deve ser revestida de material adequado para proteger de lesões.



1. Distância máxima medida da parte da frente lisa do cilhão para as pontas exteriores das alças 180mm.
2. Largura máxima da área que suporta o peso não deve ser maior do que 180mm.
3. Distância máxima entre o lado da mão direita e esquerda das alças do cilhão 240mm.
4. Distância máxima entre os pontos do centro superior e inferior do cilhão 280mm.

Nota --- essa são as dimensões máximas, dimensões menores são aceitáveis e toleradas de 20mm.

- 2.7. A guia é obrigatória e deve estar fixada do lado de dentro da embocadura (não passando por cima da cabeça ou do lado de fora da embocadura) ou na cabeçada de rodar o cavalo (Cavesson, cabeção).
- 2.8. Ligaduras e/ou caneleiras são opcionais. Cloches são autorizados.

- 2.9. Toucas e proteções similares (espumas) são permitidos durante todo o evento e podem oferecer redução do ruído e devem permitir às orelhas que se movimentem livremente. As toucas não podem cobrir os olhos do cavalo. Devem ter modelos e cores discretas e não podem estar fixadas na focinheira.
- 2.10. Manta de volteio é obrigatória e deve ser feita de material que se adapte ao dorso do cavalo e reduza o impacto de forças externas (pelos volteadores). Uma manta de gel é permitida além da manta de volteio.
- 2.11. A manta de Volteio, que pode ser avaliada pelo Comissário e/ou juiz a qualquer momento no cavalo, deve seguir as seguintes dimensões, o não-atendimento resultará em eliminação da competição:
- Max. 80 cm da borda posterior do cilhão para trás
 - Max. 30 cm da borda anterior do cilhão para o pescoço
 - Max. 90 cm de um lado ao outro, do ponto mais baixo de um lado ao ponto mais baixo do outro.
 - se for vistoriado, a tolerância permitida não pode exceder 3cm i.e. 93 cm
 - Max. 4.0 cm de grossura incluindo a capa
 - Max. total de comprimento 1.10 m, com não mais de 30 cm na frente do cilhão.
- 2.12 O cilhão e a manta devem ser trocados a cada teste.
- 2.13 O lunger deve utilizar um chicote de volteio.
3. Verificação de equipamento: Uma inspeção visual deve ser realizada antes de sair da área de aquecimento e deve ser conduzida pelo Comissário para prevenir que os atletas entrem na pista com algum tipo de equipamento proibido. A avaliação visual pode ser recusada, já que foi desenvolvida para ajudar os atletas, mas não é obrigatória. Entretanto, permanece como total responsabilidade do atleta não entrar na arena com nenhum equipamento ou partes de equipamentos proibidos.
4. Um Comissário deve ser designado para verificar o equipamento de cada cavalo logo após a saída da pista. Qualquer discrepância após deixar a arena será reportada ao juiz A e resulta em eliminação imediata se confirmada. A checagem da cabeça e da embocadura deve ser feita com muita cautela, pois alguns cavalos são muito sensíveis na região da boca.

(ver Manual de Comissários da FEI). Ao realizar este procedimento deve-se usar luvas cirúrgicas descartáveis (um par de luvas por cavalo).

5. Equipamento na área de aquecimento será de acordo com o artigo 19.2 além das seguintes:

- Rédeas auxiliares são permitidas.

- Freio e bridão são autorizados quando montado.

- Rédeas laterais e/ou auxiliares não podem estar muito justas por um período longo. Após certo tempo elas devem ser soltas para que o cavalo possa se mover livremente por um período de tempo antes de serem recolocadas.

- A guia deve estar presa do lado de dentro da embocadura ou da cabeçada para rodar (Cavesson). Guia longa é permitida, quando está colocada de uma maneira que se pode ser usada como guia longa (conectada às argolas, laterais do bridão. A guia longa não pode ser usada como rédea fixa).

- qualquer membro da delegação do clube pode trabalhar o cavalo montado. Quando estiver a cavalo montado para trabalhar o cavalo, botas adequadas e capacetes certificados, com três pontos de fixação, devem ser utilizados.

6.2. A não utilização de Capacete os termos acima após ser notificado a usá-los, em momentos e locais específicos, pode resultar em um Cartão Amarelo de Advertência, endereçado ao atleta.

7. Número de identificação:

7.1. Cada cavalo mantém o mesmo número de identificação providenciado para o atleta na chegada ao evento. É obrigatório que este número seja utilizado pelo cavalo enquanto estiver competindo e em qualquer momento enquanto trabalhando nas áreas de aquecimento e/ou treinamento ou se estiver sendo conduzido à mão (da chegada até o final do evento) para que possa ser identificado por todos os Oficiais incluindo os Comissários.

Artigo 718 - ABUSO DE CAVALOS, CONTROLE DE MEDICAMENTOS E ANTIDOPING

1. Aplicam-se o regulamento geral, o regulamento veterinário, o regulamento antidoping, medicamentos controlados e o regulamento antidoping para atletas Humanos.

Artigo 719 - SEGURANÇA DAS COCHEIRAS

1. A segurança mínima das cocheiras, tal como definida nos regulamentos veterinários é requerida para todos os eventos nacionais do volteio.

Artigo 720 - INSPEÇÃO VETERINÁRIA

1. Antes do primeiro teste, o delegado veterinário (nos campeonatos, a comissão veterinária) e um membro do júri de campo, de preferência o presidente, inspecionarão os cavalos, de acordo com o regulamento veterinário.
2. Qualquer membro da delegação inscrito pelo clube poderá apresentar o cavalo.
3. Durante a competição, o juiz em A tem a possibilidade de inspecionar ou eliminar um cavalo que está manco ou em mau estado depois que ele tenha tocado o sino.
4. Um cavalo que tenha sido eliminado num dia de competição específico, mas que esteja também programado para participar num outro teste no mesmo dia ou no dia seguinte, deve ser reinspecionado pelo delegado veterinário, na presença de um membro do júri de campo, de preferência o presidente, antes da próxima prova. Se passar na reinspeção, o cavalo será autorizado a participar.
5. O Delegado Veterinário e/ou o Steward devem comunicar ao Presidente do Júri de Campo e Juiz em A se qualquer Cavalo apresente quaisquer sinais de irregularidade na área de aquecimento.
6. Em princípio, a inspeção de cavalos deve ter lugar numa superfície semelhante à superfície de competição.

CAPÍTULO IV – OFICIAIS

Artigo 721 - OFICIAIS

1. **Júri de Campo**
 - 1.1. Em todas as Competições Nacionais de volteio, o Júri deverá ser composto por um mínimo de dois membros. Os Juízes são nomeados pelo comitê organizador e devem estar registrados na CBH.

1.2. Requerimentos mínimos:

CVN 1*	CVN 2*	CVN 3*
CVN J 1*	CVN J 2*	
CVN CH 1*	CVN CH 2*	
Mínimo de 02 Juízes	Mínimo de 02 Juízes	Mínimo de 02 Juízes

1.5. Cada juiz deve ser assistido por um secretário que fale e escreva a mesma língua que o juiz.

1.6. Juiz reserva: Um juiz reserva deve ser nomeado para o campeonato, no caso de um dos juízes ser incapaz de participar. O juiz reserva deverá estar presente no evento sempre que possível.

1.7. O Presidente do Júri de Campo (juntamente com o Delegado Técnico) decidirá sobre a colocação dos Juízes (Ver Diretrizes). As tabelas de Juízes são denominadas de A a D.

1.8. O juiz em A tem deveres adicionais, ver Art. 29.

2. Juízes

2.1. Nos Campeonatos Nacionais e Estaduais pelo menos um dos juízes é nomeado pela CBH e atua em nome da CBH. O papel desse juiz é para assegurar que uma competição seja realizada de acordo com as regras da CBH e esteja em conformidade com a agenda aprovada.

2.2. Para inclusão no painel de Juízes é necessária a participação em pelo menos um curso oficial da CBH ou da FEI e ter assistido algum membro do júri por pelo menos seis meses. Juízes que não atuam desde antes de 2014 deverão realizar um curso de reciclagem e assistir algum membro do Júri por pelo menos 02 competições.

2.3. Todos os juízes deverão estar presentes na reunião de chefes de equipe que antecede a competição.

3. Comitê de Recurso

6.1 Em todos os CVNs, uma comissão de recurso é opcional e pode ser nomeada pela OC.

6.2 Nos campeonatos nacionais a CBH nomeará o presidente da comissão de recurso.

4. Despesas

- 4.1 O comitê organizador é responsável pelas despesas de viagem, refeições e alojamento do júri de campo, do comitê de recurso, da comissão veterinária ou do delegado veterinário da FEI, do delegado técnico e do supervisor chefe de volteio da FEI).

5. Transporte durante o evento

- 5.1 Se for necessário, o comitê organizador deve providenciar transporte para o presidente e membros do júri de campo.

6. Assistência Médica

- 6.1 Os organizadores dos eventos devem providenciar assistência médica adequada durante o evento.
- 6.2 O presidente do júri ou o juiz A pode, a qualquer momento, vetar para próximas participações em uma competição qualquer atleta que não estiver apto a competir por motivos sérios ou potencialmente sérios de lesão, condição de saúde ou deficiência.

7. Avaliação da Competição

O presidente do júri deve se encontrar com os juízes para avaliar os testes. O encontro deve acontecer dentro das 24 horas da competição, de preferência no final do dia da última competição. Um comentário breve de cada reunião deve ser anotado no relatório dos juízes.

CAPÍTULO V CERIMÔNIAS, PRÊMIOS E DESPESAS

Artigo 722 - DESPESAS E PRIVILÉGIOS

1. Campeonatos Nacionais de Volteio (CVN)

1.1 Os Clubes são responsáveis pelas despesas de viagem de seu chefe de equipe, atletas, tratadores e cavalos, Lungers, treinadores, assistentes e veterinário da delegação do clube para o local dos campeonatos.

1.2 Os Comitês organizadores são responsáveis pelos seguintes itens:

- Estabulagem e forragem para os cavalos.
- Possibilidade de os tratadores ficarem nas imediações dos estábulos.
- Possibilidade para todas as pessoas ingressadas para fazer as refeições na área do show ou nas imediações.
- Alojamento adequado deve ser organizado ou recomendado.
- Acomodação em massa (como dormitórios comuns) não é aceitável.
- Se não for gratuito, os custos devem ser claramente definidos no projeto de cronograma. Preços acessíveis são altamente recomendados.

2. Despesas e Privilégios

Os privilégios serão concedidos a partir de um dia antes do evento até um dia depois. A todos os atletas devem ser oferecidos os mesmos direitos, vantagens e privilégios.

Os Comitês Organizadores dos Campeonatos Nacionais e Estaduais podem aceitar a responsabilidade de atender às despesas de viagem e de vida dos atletas, cavalos, tratadores e oficiais de equipe (Chefes de equipe e veterinários) de acordo com as regras do dia antes da primeira inspeção de cavalos até no dia seguinte ao final do campeonato. Isso deve ser publicado no cronograma.

Para inscrição em campeonatos a CBH recomenda que todos os atletas e cavalos devam ser devidamente assegurados.

Artigo 723 - PREMIAÇÃO

1. Em todos os eventos, deve ser atribuído um prêmio para as três primeiras equipes e/ou volteadores Individuais e/ou o Pas-de-Deux e os seus Lungers. Todos os volteadores devem receber uma pequena lembrança.

2. Campeonatos Nacionais:
 - 2.1 Em Campeonatos, as medalhas da CBH serão atribuídas à primeiro, segundo e terceiro lugares:
 - Volteadores individuais masculinos e seus Lungers
 - Volteadores individuais femininos e seus Lungers
 - Membros das equipes e seus Lungers
 - Volteadores Pas-de-Deux e seus Lungers.

Artigo 724 - CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

1. A cerimônia de premiação deve ser dada importância e deve estar na arena com cerimônia máxima.
2. A participação na cerimônia de entrega de prêmios de atleta é obrigatória, tanto para atletas quanto para oficiais. A falha em fazê-la implica perder a classificação no ranking estadual e nacional. A exceção a esta regra só pode ser concedida pelo presidente do júri de campo /delegado técnico e/ou o juiz em A.
3. Vestimenta e equipamento do cavalo ver artigo 11.
4. Mantas e Capas são permitidas nos cavalos durante a entrega do prêmio.
5. As rosetas devem ser colocadas nas cabeçadas dos cavalos antes da entrega do prêmio (válido somente para cavalos das equipes/individuais/pas de deux que conquistarem as três primeiras colocações)
6. O presidente do júri de campo ou juiz em A deve estar presente e envolvido na cerimônia de premiação e aprovar quaisquer exceções ao procedimento acima, se necessário.
7. O descuido ou comportamento irresponsável pode resultar na emissão de um cartão amarelo. Atos de irresponsabilidade, grosseira ou descuido resultando em acidente serão relatados ao departamento jurídico da CBH para ação futura. Consulte o regulamento geral.

CAPÍTULO VI - SANÇÕES

Artigo 725 - CARTÃO AMARELO

1. Em caso de abuso de cavalos sob qualquer forma ou comportamento incorreto em relação a oficiais de eventos ou qualquer outra parte relacionada com o evento, o presidente do júri de campo poderá entregar um cartão de aviso amarelo.
2. Qualquer pessoa montada para equitação sem um capacete de proteção e / ou apropriado resultará num cartão de aviso amarelo, emitido para o atleta que compete com o cavalo em questão.
3. O descuido ou comportamento irresponsável durante as cerimônias de premiação (referência ao Artigo 26.7) resultará em um cartão de aviso amarelo.

Artigo 726 - ASSISTÊNCIA NÃO AUTORIZADA

1. Qualquer intervenção física por parte de terceiros que não pertençam à unidade competitiva desde o ponto de entrada na arena até o momento da saída da arena, solicitada ou não, com o objetivo de auxiliar o atleta ou seu cavalo é considerada assistência não autorizada.
2. Nas competições individuais, durante o desempenho dos testes nenhuma outra pessoa, exceto o lunger, pode estar no círculo de volteio. O próximo atleta só poderá entrar no círculo quando o volteador anterior iniciar a descida. Uma entrada antecipada é considerada como uma assistência não autorizada para o volteador competindo.

Artigo 727 - ELIMINAÇÕES

1. Caso contrário especificado nas regras, ou nas condições para as competições, a eliminação significa que o atleta e o cavalo em questão não podem continuar na competição atual.

Os parágrafos seguintes estabelecem as razões pelas quais os atletas são eliminados em todas as competições de volteio;

2. **Durante a competição, o Juiz em A nos seguintes casos deve aplicar a eliminação:**
 - 2.1. Iniciando antes de o sinal ser dado e tocando as alças, a manta ou o Cavalo;
 - 2.2. Outro equipamento do que o descrito no artigo 19;

- 2.3. Subida no cavalo após uma interrupção sinalizada pelo juiz sem esperar o sino;
- 2.4. Atleta e / ou cavalo sair da arena sem permissão do juiz em A, incluindo antes do início da prova;
- 2.5. Um acidente a um atleta ou a um cavalo que o impeça de terminar a competição. Exceção: um acidente de um membro da equipe;
3. **A eliminação é deixada à cargo do Juiz em A nos seguintes casos:**
 - 3.1. Não entrar na arena dentro de 30 segundos após o sino;
 - 3.2. Falha em saudar (ver artigo 12);
 - 3.3. Levando mais de 30 segundos após o sino que segue o trote, para iniciar o primeiro exercício;
 - 3.4. Toda a assistência física não autorizada;
 - 3.5. Não parar quando o sino tocar durante o teste;
 - 3.6. Mau comportamento do cavalo durante um desempenho - eliminação do volteador/volteadores no cavalo;
 - 3.7. Mau comportamento do cavalo antes ou depois do desempenho - eliminação de todos os volteadores no círculo competindo com aquele cavalo;
 - 3.8. Levando mais de 30 segundos para continuar o teste após uma queda quando todos os volteadores perderam o contato com o cavalo;
 - 3.9. Após uma interrupção do teste em circunstâncias imprevistas e tendo mais de 30 segundos para continuar o teste após o sinal que foi dado para retomar;
 - 3.10. Se o juiz em A sentir que por qualquer motivo o cavalo ou o atleta não está apto a continuar em competição.
 - 3.11. Em casos duvidosos, o juiz da A pode consultar o júri de campo para apoio após ter interrompido a competição.

Artigo 728 - DESQUALIFICAÇÕES

1. Desqualificação significa que um atleta e seu cavalo ou cavalos é /são desqualificados da competição em questão ou de todo o evento. A desqualificação também pode ser retroativa.

2. O júri de campo pode desqualificar um atleta e / ou um cavalo nos seguintes casos:

- 2.1. Exercitando cavalos na arena sem a permissão do júri de campo;
- 2.2. Todos os casos de abuso e / ou maus-tratos notificados por um membro do júri de campo, por um membro do comitê de recurso ou por um steward;
- 2.3. Todos os casos previstos no regulamento veterinário;
- 2.4. Atletas, lungers e / ou cavalos não registrados na CBH e Federação Estadual resultará na desqualificação da unidade competitiva.

3. O juiz em A pode desqualificar um atleta e / ou cavalo nos seguintes casos:

- 3.1. Cavalos sangrando nos flancos, na boca ou no nariz ou marcas indicando uso excessivo do chicote em qualquer lugar no cavalo (em casos menores de sangue na boca, como quando um cavalo parece ter mordido a língua ou o lábio - os funcionários podem autorizar o enxágüe ou limpeza da boca e permitir que o lunge continue - qualquer evidência adicional de sangue na boca resultará em desqualificação.).

CAPÍTULO VII – PONTUAÇÃO**Artigo 729 – GERAL**

1. A pontuação máxima é de 10,0. Decimais são permitidos.
2. As marcas a seguir indicadas são aplicáveis a todas as marcas:

TESTE OBRIGATÓRIO		
	Pontos	Coeficientes
A	Pontuação do cavalo	25%
B	Exercícios	25%
C	Exercícios	25%
D	Exercícios	25%

TESTE LIVRE		
	Pontos	Coeficientes
A	Pontuação do cavalo	25%
B	Técnica	25%
C	Artístico	25%
D	Técnica	25%

TESTE TÉCNICO		
	Pontos	Coeficientes
A	Pontuação do cavalo	25%
B	Exercícios	25%
C	Artístico	25%
D	Exercícios	25%

Pontuação	
10	Excelente
9	Muito bom
8	Bom
7	Razoavelmente bom
6	Satisfatório
5	Suficiente
4	Insuficiente
3	Razoavelmente ruim
2	Ruim
1	Muito ruim
0	Não executado ou "como resultado de reduções"

3. Todos os resultados intermédios e finais calculados serão arredondados para a terceira casa decimal (isto é, 0,0011-0,0014 para baixo, 0,0015-0,0019 para cima).
4. **Cálculo das pontuações:**

- 4.1. Cálculo das pontuações em uma rodada: para cada rodada com mais de um teste, as pontuações de todos os testes são somadas e divididas pelo número de testes.
- 4.2. Cálculo da pontuação final:
- 4.2.1 Se a primeira rodada compreende mais de um teste, a pontuação final total será calculada baseada na relação de 50% para os testes da primeira rodada e a relação de 50% para a final (um teste).
- 4.2.2 se a primeira rodada compreende de somente um teste, a pontuação final total será calculada com relação de 40% para resultados da primeira rodada (um teste) e uma relação de 60% para resultados da final (um teste).
- 4.3. Para unidades competitivas que não se qualificaram para a final, a pontuação da primeira rodada será contabilizada.
- 4.4. Empate: em caso de empate, a nota maior para o último teste decidirá. Se ainda continuar empatado, a pontuação artística do último teste irá decidir, e depois a pontuação técnica e por último a pontuação da apresentação.
- 4.5. Número de juízes:
- Se o júri principal consistir de 4 juízes, cada juiz dará uma pontuação para cada teste (técnico, artístico ou pontuação do cavalo). Se o júri principal consistir de 2 juízes, cada juiz dará pontuação para técnico, artístico e pontuação do cavalo para todos os testes.

Artigo 730 – SÚMULA E RESULTADOS

1. Os juízes darão suas notas de acordo com a súmula de cada teste e devem assinar as mesmas.
2. Qualquer pontuação corrigida deve ser rubricada pelo juiz que fez a correção. As pontuações devem estar a caneta.
3. Existe também uma coluna para que os juízes possam adicionar comentários, onde o juiz, assim que possível, deve declarar a razão para a pontuação dada. É recomendado fazer essas anotações, quando der notas iguais ou inferiores a 5.
4. As súmulas devem ser entregues aos clubes no final da competição. É dever das Federações Estaduais fazer cópias de todas as sumulas.
5. Resultados oficiais são assinados pelo presidente do júri. Uma vez assinado, os resultados devem ser oficialmente publicados com data e hora.

Artigo 731 – TESTES

São atribuídas diferentes pontuações para cada teste:

1. Teste obrigatório:

- pontuação do cavalo
- pontuação do exercício

2. Teste livre:

- pontuação do cavalo
- pontuação técnica
- pontuação artística

3. Teste técnico:

- pontuação do cavalo
- pontuação do exercício
- pontuação artística

Artigo 732 – PONTUAÇÃO

1. Pontuação do cavalo

1.1. Descrição: a avaliação da qualidade geral da marcha e o nível de treinamento do cavalo, a execução da apresentação e seu comportamento, assim como a qualidade do movimento e a comunicação entre o lunguer e o cavalo.

1.2. Avaliação do cavalo se inicia ao entrar na arena e finaliza quando o atleta desce do cavalo.

1.3. Se mais de um volteador individual ou dupla estiver no cavalo, a impressão da entrada, saudação e a volta de trote serão consideradas as mesmas para todos os volteadores naquele cavalo.

2. Pontuação dos exercícios

2.1. Descrição: avaliação de todos os exercícios obrigatórios exigidos, em relação a harmonia com o cavalo, controle corporal e postura, qualidade dos movimentos, equilíbrio e flexibilidade. A pontuação dos exercícios é uma média das pontuações para cada exercício obrigatório.

2.2. No teste obrigatório, todos os exercícios exigidos recebem uma pontuação.

2.3. No teste técnico, os exercícios técnicos exigidos recebem uma pontuação. A apresentação de exercícios adicionais será pontuada separadamente.

2.4. A avaliação dos testes inicia quando o volteador toca o cilhão, a manta ou o cavalo e termina na após a descida do volteador.

3. Pontuação técnica

3.1. Descrição: avaliação do grau de dificuldade, de acordo com o código de pontuações; avaliação da performance, baseada na média de execuções de todos os movimentos demonstrados.

3.2. Julgamento do grau de dificuldade começa quando o primeiro volteador toca o cilhão, a manta ou o cavalo, e termina com o fim do tempo limite.

3.3. Julgamento da performance começa quando o primeiro volteador toca o cilhão, a manta ou o cavalo, e termina quando o último volteador toca o solo, após a descida do cavalo.

4. Pontuação Artística

4.1. Descrição: avaliação de: variedade de exercícios, variedade de posições, unidade de composição e complexidade e interpretação da música.

4.2. Julgamento artístico começa quando o primeiro volteador toca o cilhão, manta ou cavalo e termina com o fim do tempo limite. A única exceção é para a pontuação artística do teste técnico.

CAPÍTULO VIII – COMPETIÇÃO DE VOLTEIO POR EQUIPE

Artigo 733 - RODADAS

1. A competição de volteio por equipe consiste em duas rodadas. Em CVNs 1* a segunda rodada é opcional. A primeira rodada é a rodada de qualificação e a 2ª rodada a final.
2. A competição de volteio de equipe consiste nos seguintes testes:

		Rodada 01		Qualificação para 2ª Rodada	Rodada 02
Senior	CVN 1*	Obrigatórios Tipo 04	Livres Tipo 03	2ª Rodada Opcional	Livres Tipo 03
	CVN 2*	Obrigatórios Tipo 05	Livres Tipo 04	De acordo com o Cronograma da competição	Livres Tipo 04
	CVN 3*	Obrigatórios Tipo 06	Livres Tipo 04	De acordo com o Cronograma da competição	Livres Tipo 04
Junior	CVN J 1*	Obrigatórios Tipo 04	Livres Tipo 03	2ª Rodada Opcional	Livres Tipo 03
	CVN J 2*	Obrigatórios Tipo 05	Livres Tipo 03	De acordo com o Cronograma da competição	Livres Tipo 03
Intermediária	CVN INT	Obrigatórios Tipo 03	Livres Tipo 02	2ª Rodada Opcional	Livres Tipo 02
Iniciante	CVN I	Obrigatórios Tipo 02	Livres Tipo 01	Não tem 2ª Rodada	-
E	CVN E	Obrigatórios Tipo 01	Livres Tipo 01	Não tem 2ª Rodada	-

Artigo 734 - TESTES OBRIGATÓRIOS DE EQUIPES

- 1 Os exercícios obrigatórios, a abordagem, a subida e a descida estão descritos no Guideline.
- 2 O volteador com o número 1 começa, o número 2 segue e etc.

3 Tempo limite: 6 minutos por equipe. No caso de equipes com 03, 04 ou 05 volteadores considerar 3 minutos, 4 minutos e 5 minutos respectivamente.

Exercícios obrigatórios Tipo 01 (E)

2. Exercícios a serem mostrados:
3. Subida com ajuda - ao passo (não vale nota)
4. Base (com a mão na cintura) – ao galope
5. Meio Estandarte – ao galope
6. Prancha – ao galope
7. Descida para fora passando a perna – ao passo (não vale nota)

Exercícios obrigatórios Tipo 02 (Iniciante)

1. Exercícios a serem mostrados:
2. Subida com ajuda (não vale nota)
3. Base
4. Meio Estandarte
5. Ajoelhado
6. Impulsão de Frente
7. Meio Moinho (virando de costas)
8. Impulsão de Costas (pernas abertas)
9. Descida passando a perna para dentro

Exercícios obrigatórios Tipo 03 (Intermediário)

Exercícios a serem mostrados:

1. Subida
2. Base
3. Meio Estandarte
4. Ajoelhado
5. Impulsão de Frente
6. Meio Moinho (virando de costas)
7. Impulsão de Costas (pernas fechadas)
8. Descida passando a perna para dentro

Exercícios obrigatórios Tipo 04 (1*)

Exercícios a serem mostrados:

1. Subida
2. Base
3. Estandarte
4. Em Pé
5. Impulsão de frente com as pernas fechadas
6. Meio moinho
7. Impulsão de costas com as pernas abertas, seguida por descida para dentro

Exercícios Obrigatórios Tipo 05 (2*)

Exercícios a serem mostrados:

1. Subida
2. Base
3. Estandarte
4. Moinho
5. Tesoura de ida
6. Tesoura de volta
7. Em pé
8. Primeira parte do amazonas, seguido de descida para dentro

Exercícios Obrigatórios Tipo 06 (3*)

Exercícios a serem mostrados:

1. Subida
2. Estandarte
3. Moinho
4. Tesoura de ida
5. Tesoura de volta
6. Em pé
7. Primeira parte do amazonas (e volta ao assento de frente passando a perna)
8. Saída de Impulsão para for a.

Artigo 735 - TESTE LIVRE DE EQUIPE

1. Cada volteador deve executar pelo menos um exercício.

Não mais do que três volteadores podem estar no cavalo ao mesmo tempo. Pelo menos dois dos volteadores devem permanecer em contato com o cavalo, caso contrário esses elementos de exercícios não são marcados. Para as categorias E, Iniciante e Intermediária o número máximo de volteadores no cavalo é de duas pessoas.

Um teste livre consiste em exercícios estáticos e dinâmicos. Um exercício estático deve ser mantido durante pelo menos três galões de galope.

Um exercício dinâmico só deve ser contado no grau de dificuldade se, em sua execução, o centro de gravidade do volteador é deslocado em sentido diferente da direção do efeito gravidade.

As subidas e descidas realizadas com assistência do solo não serão pontuadas.

2. Tempo limite: 4 minutos

3. **Teste Livre Tipo 01**

O Teste Livre Tipo 01 é realizado ao passo e pode incluir exercícios individuais e duplos. 15 exercícios de estilo livre são considerados.

4. **Teste Livre Tipo 02**

O Teste Livre Tipo 02 é realizado ao galope e pode incluir exercícios individuais e duplos. 15 exercícios de estilo livre são considerados.

5. **Teste Livre Tipo 03**

O Teste Livre Tipo 03 é realizado ao galope e pode incluir exercícios individuais, duplos e triplos, com um máximo de 6 exercícios estáticos triplos. 20 exercícios de estilo livre serão considerados.

6. **Teste Livre Tipo 04**

O Teste Livre Tipo 04 é realizado ao galope e pode incluir exercícios individuais, duplos e triplos. 25 exercícios de estilo livre serão considerados.

CAPÍTULO IX – COMPETIÇÃO INDIVIDUAL DE VOLTEIO

Artigo 736 - RODADAS

1. A Competição de volteio Individual consiste em uma ou duas rodadas. Em CVNs I, INT, 1*, e 2* a segunda rodada é opcional. Em CVN3*, o comitê organizador pode escolher entre dois formatos (A e B).
2. A competição de volteio Individual consiste nos seguintes testes:

		Rodada 01			Qualificação para 2ª Rodada	Rodada 02	
Senior	CVN 1*	Obrigatórios Tipo 03	Livres	não	2ª Rodada Opcional	Obrigatórios Tipo 01	Livres
	CVN 2*	Obrigatórios Tipo 04	Livres	não	2ª Rodada Opcional	Livres	não
	CVN 3* - Opção A	Obrigatórios Tipo 05	Teste Técnico	Livres	Não tem 2ª Rodada	não	não
	CVN 3* - Opção B	Obrigatórios Tipo 05	Livres	não	De acordo com o Cronograma da competição	Teste Técnico	Livres
Junior	CVN J 1*	Obrigatórios Tipo 03	Livres	não	2ª Rodada Opcional	Obrigatórios Tipo 01	Livres
	CVN J 2*	Obrigatórios Tipo 04	Livres	não	2ª Rodada Opcional	Obrigatórios Tipo 02	Livres
Infantil	CVN CH 1*	Obrigatórios Tipo 03	Livres	não	2ª Rodada Opcional	Obrigatórios Tipo 01	Livres
	CVN CH 2*	Obrigatórios Tipo 04	Livres	não	2ª Rodada Opcional	Obrigatórios Tipo 02	Livres
Intermediário (intermediate)	CVN INT	Obrigatórios Tipo 02	Livres	não	2ª Rodada Opcional	Obrigatórios Tipo 02	Livres
Iniciante (beginner)	CVN I	Obrigatórios Tipo 01	Livres (ao passo)	não	2ª Rodada Opcional	Obrigatórios Tipo 01	Livres

Artigo 737 - TESTES OBRIGATÓRIOS DE INDIVIDUAIS

1. Os exercícios obrigatórios e a abordagem, a subida e a descida estão descritos no Guideline.

Todos os volteadores que competem no mesmo cavalo entram na arena juntos. Ninguém mais pode entrar na arena. Apenas o primeiro volteador a se apresentar deve esperar pelo sino, os outros volteadores devem seguir imediatamente sem esperar um sinal.

O teste obrigatório não tem limite de tempo.

Exercícios obrigatórios Tipo 01 (Iniciante)

Exercícios a serem mostrados:

1. Subida com ajuda (não vale nota)
2. Base
3. Meio Estandarte
4. Ajoelhado
5. Impulsão de Frente
6. Meio Moinho (virando de costas)
7. Impulsão de Costas (pernas abertas)
8. Descida passando a perna para dentro

Exercícios obrigatórios Tipo 02 (Intermediário)

Exercícios a serem mostrados:

1. Subida
2. Base
3. Meio Estandarte
4. Ajoelhado
5. Impulsão de Frente
6. Meio Moinho (virando de costas)
7. Impulsão de Costas (pernas fechadas)
8. Descida passando a perna para dentro

Exercícios obrigatórios Tipo 03 (1*)

Exercícios a serem mostrados:

1. Subida
2. Base
3. Estandarte
4. Em Pé
5. Impulsão de frente com as pernas fechadas
6. Meio moinho
7. Impulsão de costas com as pernas abertas, seguida por descida para dentro

Exercícios Obrigatórios Tipo 04 (2*)

Exercícios a serem mostrados:

1. Subida
2. Base
3. Estandarte
4. Moinho
5. Tesoura de ida
6. Tesoura de volta
7. Em pé
8. Primeira parte do amazonas seguido de descida para dentro

Exercícios Obrigatórios Tipo 05 (3*)

Exercícios a serem mostrados:

1. Subida
2. Estandarte
3. Moinho
4. Tesoura de ida
5. Tesoura de volta
6. Em pé
7. Primeira parte do Amazonas
8. Segunda parte do Amazonas

Artigo 738 – TESTES LIVRES DE INDIVIDUAIS

1. Uma série livre consiste em exercícios estáticos e dinâmicos. Um exercício estático deve ser mantido durante pelo menos três galões de galope.

Todos os volteadores que competem no mesmo cavalo entram na arena juntos. Ninguém mais pode entrar na arena.

Todas as categorias executam a série livre ao galope, com exceção da categoria iniciante que é ao passo.

Tempo Limite: 1 minuto

Artigo 739 - TESTES TÉCNICOS INDIVIDUAIS

1. O teste técnico consiste em cinco exercícios técnicos e exercícios adicionais de série livre, escolhidos pelo volteador. Os exercícios técnicos podem ser exibidos em qualquer ordem.

Os cinco exercícios técnicos selecionados pelo Comitê de volteio da FEI são publicados no site da FEI e sua tradução no site da CBH.

2. Os exercícios técnicos são das seguintes categorias de habilidades motoras:
 - Equilíbrio
 - *Timing*/coordenação
 - Força
 - Força de Impulsão
 - Elasticidade
3. Os exercícios estão descritos nas diretrizes.
4. O Comitê de volteio da FEI pode introduzir novos exercícios técnicos, que deverão ser publicados com pelo menos 6 meses de antecedência no site da FEI e replicados no site da CBH.
5. Todos os volteadores que competem no mesmo cavalo entram na arena juntos. Ninguém mais pode entrar na arena.
6. Tempo limite: 1 minuto

CAPÍTULO X – COMPETIÇÃO PAS DE DEUX

Artigo 740 - RODADAS

- Em CVNs a competição de Pas de Deux consiste de uma rodada com dois testes. No caso de competições de dois dias, a competição de volteio de Pas-de-Deux pode consistir em duas rodadas. A primeira rodada é a rodada de qualificação e a 2ª rodada da final.
- A competição de volteio de Pas-de-Deux consiste nos seguintes testes:

		Rodada 01		Qualificação para 2ª Rodada	Rodada 02
Sênior	CVN 1*	Obrigatórios Tipo 04	Livres Tipo 04	<i>Não tem 2ª Rodada</i>	não
	CVN 2*	Livres Tipo 04	não	<i>2ª Rodada Opcional</i>	Livres Tipo 04
	CVN 3*	Livres Tipo 04	não	<i>2ª Rodada Opcional</i>	Livres Tipo 04
Junior	CVN J 1*	Obrigatórios Tipo 04	Livres Tipo 03	<i>Não tem 2ª Rodada</i>	não
	CVN J 2*	Livres Tipo 03	não	<i>2ª Rodada Opcional</i>	Livres Tipo 03
Intermediário	CVN INT	Obrigatórios Tipo 03	Livres Tipo 02	<i>Não tem 2ª Rodada</i>	não
Iniciante	CVN I	Obrigatórios Tipo 02	Livres Tipo 01	<i>Não tem 2ª Rodada</i>	não
E	CVN E	Obrigatórios Tipo 01	Livres Tipo 01	<i>Não tem 2ª Rodada</i>	não

- Nas Competições de Pas-de-Deux CVN E, CVN I, CVN INT e CVN1* ambos os volteadores têm que realizar os exercícios obrigatórios na 1ª rodada.

Ambos os volteadores executando um Pas-de-Deux entram na arena juntos. O segundo volteador deve executar os exercícios obrigatórios imediatamente sem esperar pelo sino.

No teste obrigatório não existe limite de tempo.

Artigo 741 – TESTES OBRIGATÓRIOS DE PAS DE DEUX**Exercícios Obrigatórios Tipo 01 (E)**

Exercícios a serem mostrados:

- 1) Subida com ajuda - ao passo (não vale nota)
- 2) Base (com a mão na cintura) – ao galope
- 3) Meio Estandarte – ao galope
- 4) Prancha – ao galope
- 5) Descida para fora passando a perna – ao passo (não vale nota)

Exercícios obrigatórios Tipo 02 (Iniciante)

Exercícios a serem mostrados:

1. Subida com ajuda (não vale nota)
2. Base
3. Meio Estandarte
4. Ajoelhado
5. Impulsão de Frente
6. Meio Moinho (virando de costas)
7. Impulsão de Costas (pernas abertas)
8. Descida passando a perna para dentro

Exercícios obrigatórios Tipo 03 (Intermediário)

Exercícios a serem mostrados:

1. Subida
2. Base
3. Meio Estandarte
4. Ajoelhado
5. Impulsão de Frente
6. Meio Moinho (virando de costas)
7. Impulsão de Costas (pernas fechadas)
8. Descida passando a perna para dentro

Exercícios obrigatórios Tipo 04 (1*)

Exercícios a serem mostrados:

1. Subida
2. Base
3. Estandarte
4. Em Pé
5. Impulsão de frente com as pernas fechadas
6. Meio moinho
7. Impulsão de costas com as pernas abertas, seguida por descida para dentro

Artigo 742 - TESTE LIVRE PAS-DE-DEUX

1. Um teste livre consiste em exercícios estáticos e dinâmicos. Um exercício estático deve ser mantido durante pelo menos três galões de galope.

Todos os volteadores que competem no mesmo cavalo entram na arena juntos. Ninguém mais pode entrar na arena.

Nas categorias E e Iniciante o teste livre é realizado ao passo. Nas demais categorias o teste livre é realizado ao galope.

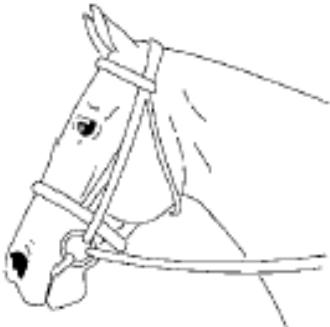
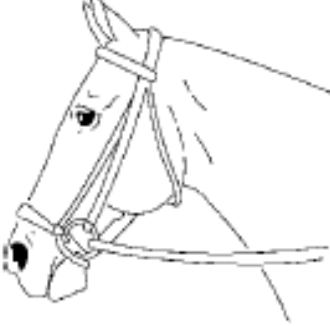

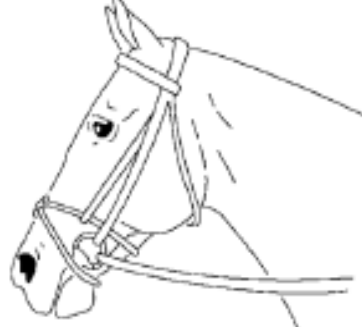


2. Tempo limite:

- Pas de Deux Teste Livre 01 – E e Iniciante – 1 minuto
- Pas de Deux Teste Livre 02 – Intermediário – 1 ½ minutos
- Pas de Deux Teste Livre 03 – Juniores – 1 ½ minutos
- Pas de Deux Teste Livre 04 – Seniores – 2 minutos






ANEXO 1 REFERENCIA DE EQUIPAMENTOS

Este anexo é para ser utilizado como referência ao artigo 17, e deve ser utilizado somente junto com as regras prescritas que tem precedência sobre este anexo. As imagens abaixo são somente exemplos de equipamentos similares que tenham o mesmo efeito no cavalo são permitidos se seguirem as regras.




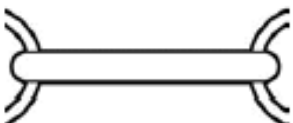




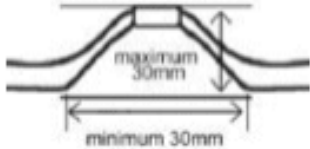
Qualquer um dos equipamentos abaixo deve ser utilizado como foram fabricados.

		
Ex. of Cavesson noseband	Ex. of dropped noseband	Ex. of flash strap
		
Ex. of crossed/mexican/grackle noseband	Ex. of combined noseband – no throatlash necessary	Ex. of Micklem style bridle – no throatlash necessary

Cheek pieces:

		
Ex. of Loose Ring cheek	Ex. of Eggbutt cheek	Ex. of D-Ring cheek
		
Ex. of upper cheek	Ex. of full cheek	

Mouthpieces:

		
Ex. of single jointed mouthpiece	Ex. of double jointed mouthpiece	Ex. of double jointed mouthpiece
		
Ex. of unjointed mouthpiece	Ex. of barrel joint	Ex. of ball joint
		
Ex. of double ball joint	Ex. of centrepiece with a roller	Port deviation measurements